



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.141/2022

AUTORA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL JOANELA

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº5 DE AGOSTO DE 2022.

DATA: 06/09/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *concede Título de Reconhecimento à Senhora Eliane da Silva Penteado*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal e art.192 , Capítulo II, Concessão de títulos Honoríficos do Regimento Interno.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de setembro de 2022 .

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ALEX WANCURA

GERAL 934
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 22-406/22 Pag. 1/01
Data 09/09/22
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 138/2022

AUTORA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº5, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DATA: 06/09/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: concede Título de Reconhecimento à Senhora Eliane da Silva Penteado

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, sob a forma de projeto de Decreto, tendo, como objetivo de conceder Título de Reconhecimento à Senhora Eliane da Silva Penteado, com a finalidade de agraciar aquelas pessoas que se destacam na nossa comunidade, pessoas estas que prestaram e/ou ainda prestam relevantes serviços.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de Decreto Legislativo nº5, de 23/08/22, não causará ônus ao Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a dispensa de previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de setembro de 2022.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATIAN PINHEIRO

GERAL 337
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.406-22 Pag. 101
Data 09.09.22
Assinatura _____
Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”